

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO**  
**CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na do Estado de Goiás, torna público a retificação do Edital nº 001, de 30 de julho de 2019, referente à realização de Concurso Público, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 17.4, REFERENTE A RETIRADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

a) O subitem passa a ter a seguinte redação:

“17.4 Após a homologação do resultado final do Concurso Público/Processo Seletivo Público, o candidato classificado no número de vagas efetivas, terá um prazo de 15 (quinze) dias para comparecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO para retirar o edital de convocação, sob pena de desistência.”

**Daniel Sabino Vaz**  
**Prefeito**